DECRETO nº 057/2020

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 293.786,88 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 8.200,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	R$ 197.337,80
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 82.949,08
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	R$ 4.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA	R$ 1.300,00

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 293.786,88 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 8.200,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 284.286,88
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 25 de maio de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 25 / 05 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de maio de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças